

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO PRIMAVERA II: RUA VITÓRIA RÉGIA, RUA AGUIOMAR R. ELIAS, RUA GERANIOS, RUA CASSANDRA E AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO A, AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO B; COORDENADA DA RUA PRINCIPAL: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO A. CONVENIO 1327-2022/ SINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA

PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO PRORROGADO EM 270 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 373/2024

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024, ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA (BAIRRO SÃO LUCAS), CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 923123/2021/MDR/CAIXA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2024, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – Empresa L. C. BRANCHER & CIA LTDA, inscrita no sob o CNPJ nº 11.423.558/0001-04.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, Sr. Gabriel Alves Carminatti como fiscal titular e Sr. Genivaldo dos Santos, como fiscal suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 372/2024

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024, ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA (BAIRRO SÃO LUCAS), CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 923123/2021/MDR/CAIXA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o Engenheiro Civil Sr. João Gustavo Faria dos Santos Junior, neste ato representando a empresa JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR – ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.164.807/0001-00, conforme o Contrato Administrativo nº 135/2022, para acompanhamento e fiscalização da Obra, constante no Contrato Administrativo nº. 239/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 008/2024, com a empresa L. C. BRANCHER & CIA LTDA, inscrita no sob o CNPJ nº 11.423.558/0001-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024

CONTRATO - nº 239/2024- Data: 12/09/2024 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** L. C. BRANCHER & CIA LTDA - **Valor:** R\$ 1.107.934,60 – **Objeto:** O presente termo tem como objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Perímetro Urbano do Município de Araputanga (Bairro São Lucas), conforme o Contrato de Repasse nº 923123/2021/MDR/CAIXA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. - **Dotação Orçamentaria:** (821) 10.002.15.451.1013.1071 4.4.90.51 F.R 1-701; (1052) 10.001.15.451.1013.1071 4.4.90.51 F.R 2-706; (1053) 10.002.15.451.1013.1071 4.4.90.51 F.R 2-700 - **Vigência do Contrato:** 12/09/2024 á 13/01/2025. **Fiscal do Contrato: Titular -** Gabriel Alves Carminatti, **Fiscal Suplente -** Genivaldo dos Santos